



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 18/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 16.09.2015**

**LOCAL:** .....  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. ....

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** .....

**PRESIDENTE:** .....

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); .....

**VEREADORES:** .....

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); .....

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); .....

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); .....

Albano António Alves dos Santos (PS); .....

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); .....

Maria José Rodrigues Dias (PS); .....

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. ....

**HORA DE ABERTURA:** .....

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. ....

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** .....

Não se verificaram quaisquer intervenções; .....

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** .....

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** .....

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. ....

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada unanimidade** .....

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** .....

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº175, datado de 10 de setembro de 2015, cuja dotação orçamental é de 470.401,67€ e dotação não orçamental é de 354.559,96€. ....



**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – A apresentou o seguinte voto de pesar:-----

“Em virtude do falecimento do senhor Henrique Saraiva, da freguesia de Miomães, antigo vereador da Câmara Municipal de Resende. Foi um homem de cultura de espírito livre, um homem que com toda a convicção que impunha no seu dia a dia enriqueceu muito este concelho, não só no âmbito cultural mas também na sua participação política enquanto escritor. A coligação PSD/CDS Por Resende apresenta um voto de pesar e as suas condolências a toda a família, ficando aqui uma singela e simples homenagem a todo o seu percurso de vida”.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que todo o executivo concordava plenamente com o voto de pesar apresentado.-----

Colocado o voto de pesar a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Questionou o senhor Presidente da Câmara do porquê da não inclusão da proposta referente ao Imposto Municipal de Imóveis – IMI e da qual a sua bancada deu prévio conhecimento que a mesma deveria ser incluída na ordem de trabalhos da reunião do executivo.-----

**Presidente da Câmara** – Deu nota que a referida proposta não foi incluída na ordem de trabalhos na presente reunião do executivo pelo simples facto de a mesma não possuir todos os requisitos legais para que esta seja apresentada e votada, acrescentado que mantinha a sua opinião já referida na anterior reunião do executivo à cerca da apresentação de tal proposta e que esta visava unicamente uma antecipação em relação à apresentação para discussão da proposta do executivo, referindo por último que tal proposta carecia de informação financeira e que a câmara municipal se encontra em desequilíbrio financeiro que poderia ser agravado por tal proposta.-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que gostaria de dar três notas muito breves: “Ponto número um a maneira de fazer política, cada um tem a sua, e a seu tempo o eleitorado o irá ajuizar. Ponto número dois, a mais valia da proposta que apresentamos é indiscutível, com isso os munícipes irão beneficiar, estando também a falar da Lei do Orçamento de Estado para 2015, não havendo qualquer tipo de dúvida e estamos satisfeitos com a proposta que apresentamos porque de facto irá concluir-se aquilo que nós estimamos e aquilo que nós propusemos. Ponto número três e solicito que fique registado em ata, passo a citar “...estamos em



**CÂMARA MUNICIPAL**

condições financeiras desequilibradas” e estamos a falar da gestão de uma câmara municipal de 14 anos, sendo que nestes 14 anos o senhor de uma maneira ou de outra estava implicado e que foi até feito aqui o contra ponto com Cinfães, que curiosamente em períodos semelhantes pelos dois partidos que governaram o concelho, PSD e PS, no entanto o senhor Presidente também disse que Cinfães tem boa saúde financeira e Resende não, daqui tiramos todas as devidas ilações”.

**Presidente da Câmara** – Referiu que a afirmação de “desequilíbrio financeiro” apenas e tão só tem a haver com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e que o desequilíbrio financeiro não vem só de agora, nem dos últimos 14 anos, mas sim de muito outro tempo atrás, manifestando a sua repulsa pelo facto de tal afirmação estar a ser utilizada para fins políticos que considera não serem os mais corretos, entendendo tal situação com uma situação de oportunismo e mentira.

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que a coligação PSD/CDS Por Resende se recusa a entrar neste tipo jogo e discussão através de insultos, só porque se tem ideias diferentes já se é mentiroso, já não se é sério, já se é isto ou já se é aquilo. Proferiu ainda a seguinte declaração de voto: “A coligação PSD/CDS Por Resende recusa-se a entrar por este caminho de insultos, de estarmos permanentemente de dedo apontado, com o ambiente crispado e que não nos leva a lado nenhum. Os munícipes esperam respostas claras e uma governação clara e não este ambiente de crispação e dedo apontado e nós, bancada da coligação PSD/CDS Por Resende, não iremos entrar neste jogo para baixar o nível político nas reuniões de câmara, queremos reuniões do executivo com elevação, com uma linguagem adequada e com respeito pelos adversários”.

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

**Foi tomado conhecimento.**

**C.2. CONSTRUÇÃO DE ACESSO Á PONTE DA ERMIDA – SENTENÇA DE TRIBUNAL – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento da indemnização no valor de 19.738,13, a Deolinda da Conceição e Filhos, pelos danos causados na sua habitação, derivados à construção dos acessos à Ponte da Ermida.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**



**C.3. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2015 – 2ª PROPOSTA DO JÚRI;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Reafirmou a opinião da sua bancada, a qual já foi anteriormente esplanada nesta sede, acrescentando que considera que logicamente as associações são fundamentais para a vida e dinâmica do nosso concelho, mas já a forma de cálculo para o resultado e valor a atribuir, mantem-se a mesma de há vários anos, a qual consideram não estar correta. A sua bancada continua a dizer que os critérios para a avaliação do mérito das candidaturas não estão corretos, ou seja, a disponibilidade financeira da Câmara não tem nada a haver com o mérito da candidatura, ou seja, pode ser apresentada uma candidatura que obtém excelente daquilo que vai fazer e dinamizar o concelho e a câmara não ter disponibilidade financeira. A forma de obtenção média vai sempre dar à média de “suficiente” que se verifica em todas as candidaturas, no entanto depois a percentagem em relação ao valor pedido não é equivalente em todas as associações. É esta forma, no seu entender, que não é a mais correta. Sob o forma de obtenção de resultados são contra mas são favoráveis ao apoio concedido às associações e que de tanto precisam para desenvolver as suas atividades, pelo que o seu sentido de voto vai ser a abstenção.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

**C.4. LOTEAMENTO DAS TULHAS – CÂRQUERE – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – ANTÓNIO ALVES E OUTROS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de receção definitiva das obras da urbanização do Loteamento da Tulhas – Cárquere. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.5. LOTEAMENTO DA PORTELA – RESENDE – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – JOSÉ FERNANDO PINTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de receção definitiva das obras da urbanização do Loteamento da Portela - Resende. Os serviços técnicos informaram



CÂMARA MUNICIPAL

---

favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.6. LOTEAMENTO DA GRANJA - CÁRQUERE – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIO – ANTÓNIO DA SILVA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de receção provisório das obras da urbanização do Loteamento da Granja - Cárquere. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.7. ARMINDO ALVES SOARES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 77/2009;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente comunicou a desistência do pedido.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.8. SEMINÁRIO MENOR DE RESENDE – CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, um pedido do Seminário Menor de Resende, a solicitar emissão de certidão de reconhecimento de interesse público na regularização da atividade pecuária.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.9. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a Minuta de Acordo de Parceria entre o Município de Resende e Clube Fluvial e Florestal de Resende, no âmbito da realização do XXVII Encontro de Pescadores – Labareda 2015, a decorrer a 27 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----





**CÂMARA MUNICIPAL**

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.10. GRUPO DE DANÇAS E CANTARES “OS MOLEIROS DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE” - PEDIDO DE PARCERIA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de parceria do Grupo de Danças e Cantares “Os Moleiros de Santa Maria de Cárcuere”, no âmbito da realização das “Papas no Pote”, na festa da Labareda 2015.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, aprovar.-----

**C.11. JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIGIL E MIOMÃES – ESCOLA PRIMÁRIA DE MIOMÃES – MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de Contrato de Comodato referente à cedência das instalações da Escola Primária de Miomães.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“A semelhança do que temos feito em todas as propostas que têm vindo a deliberação, até porque estranhamente algumas não vem a deliberação da reunião de câmara, estranhamente algumas com anos e que nunca vieram a deliberação e por essa razão nos vamos abster na votação, porque há aqui claramente uma discriminação em relação ao movimento associativo, porque a alguns é-lhes atribuído equipamentos municipais, outros não, pelo que existe aqui uma ausência de critérios que também justifica o nosso sentido de voto, abstenção, e sugerimos novamente a possibilidade de elaboração de um regulamento que possa de facto “regular” a atribuição de equipamentos municipais ao movimento associativo”.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

**C.12. JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do palco pequeno e diverso material, no âmbito da realização das Festas de S. Miguel, a decorrer entre 09 e 11 de outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, aprovar o unanimidade.-----

**C.13. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**MUNICIPAL DE ANREADE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação do Futebol de Viseu, a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Anreade, no âmbito da realização da Supertaça de Futsal Masculino, a decorrer no dia 19 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h25.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----

  
-----  
Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT